



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize o cadastramento, treinamento, qualificação e identificação dos guardadores de veículos da cidade de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

O cadastramento tem como objetivo conhecer o perfil dos trabalhadores e organizá-los como categoria. Além de fazer a identificação e formalização dos guardadores e lavadores de carro. O cadastramento permite melhores condições de trabalho para a categoria e maior segurança aos usuários dos serviços.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>